



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

BRASÍLIA – DF
2020

I - APRESENTAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seus artigos 70 e 74, atribui aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna competência para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Para demonstrar o planejamento das ações a serem realizadas no exercício dessa competência, e em atendimento às disposições da [Resolução CNJ 309/2020](#) e do [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#), a Secretaria de Auditoria Interna - Secau apresenta o presente Plano Anual de Auditoria - PAA para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2021, a ser desenvolvido no âmbito do Tribunal.

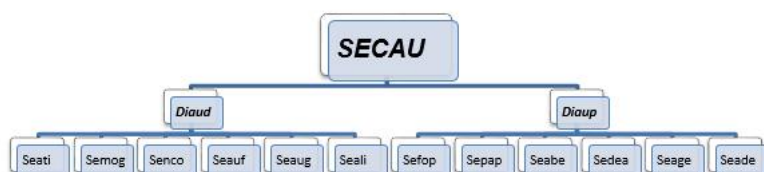
As diretrizes do PAA - 2021 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições da Secau, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF 447/2017](#) e a Gestão de Riscos instituída pela [Resolução TRF1 34/2017](#), em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela [Resolução CJF 668/2020](#).

Os trabalhos propostos no PAA 2021 serão realizados por meio de auditorias, consultorias, monitoramentos, acompanhamentos e projetos, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, com vistas a permitir o estabelecimento da escala de prioridades.

Nesse contexto, o plano contempla a previsão de iniciativas com o propósito de agregar valor à gestão do Tribunal, induzindo o desenvolvimento institucional, o aprimoramento das estruturas de governança e da gestão de riscos, a implementação de controles internos eficazes e o fortalecimento das atividades de auditoria.

II - ESTRUTURA

Para realização das ações previstas neste plano, a Secretaria de Auditoria Interna - Secau conta com a seguinte estrutura:

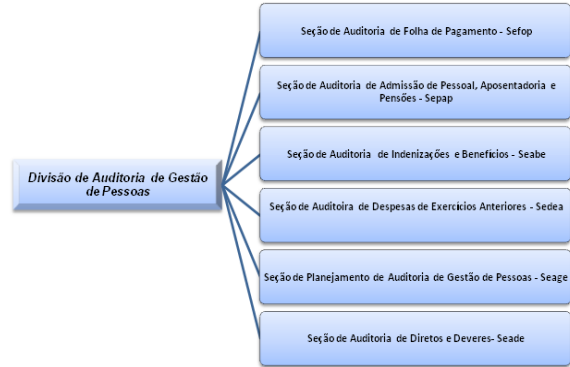


A **Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud** é a unidade responsável por planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de

A **Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas - Diaup** é a unidade administrativa responsável por planejar, propor, coordenar, supervisionar e

ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional do Tribunal, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade.

avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas do Tribunal, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade.



III - OBJETIVOS

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAA 2021 tem por objetivo direcionar o desenvolvimento dos trabalhos da Secau, com vistas a:

1. avaliar a governança;
2. avaliar a gestão de riscos;
3. avaliar os controles internos administrativos;
4. avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
5. fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;
6. orientar as unidades seccionais de auditoria quanto à adoção de boas práticas; e
7. apoiar e orientar os gestores do Tribunal no desempenho da missão institucional.

IV - DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria (avaliação), consultoria, monitoramento, acompanhamento e desenvolvimento de projetos bem como as ações para a melhoria do desempenho da secretaria, a serem realizadas pela Secau priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento dos controles administrativos e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos, tecnológicos e materiais.

Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias financeiras, operacionais (de desempenho), de conformidade e integradas (operacional e conformidade), podendo haver situações em que ocorrerão auditorias compartilhadas com as unidades seccionais de auditoria interna da Justiça Federal da 1ª Região, bem como coordenadas pelos Conselho Nacional de Justiça - CNJ ou em conjunto com o Conselho da Justiça Federal - CJF.

As ações contemplam, ainda: o monitoramento das recomendações expedidas em auditorias internas realizadas pela Secau, das diligências e dos acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU e das inspeções administrativas e auditorias realizadas pelo CNJ e pelo CJF; o desenvolvimento de projetos; a prestação de consultorias; o acompanhamento e o desenvolvimento de ações para a melhoria do desempenho dos trabalhos da secretaria; bem como a capacitação de servidores.

O planejamento levou em consideração os normativos afetos à atuação da auditoria interna expedidos pelo CNJ e pelo CJF, o estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e no [Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2018-2022](#) (5147700), as recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, a manifestação dos gestores a respeito das necessidades da administração de ações de auditoria, as deliberações do Comitê Técnico de Controle Interno - CTCI da Justiça Federal, as deliberações do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário - Siaud-Jud do CNJ, bem como as auditorias realizadas em exercícios anteriores e a análise de riscos constante das Planilhas 9322290 e 9120751.

As ações foram subdivididas em:

1. **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;
2. **Auditoria Contínua:** ação de controle de natureza preventiva, utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas, da qual resulta relatório trimestral com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;
3. **Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança;
4. **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações emitidas em auditorias pretéritas pela Secau ou por órgãos de controle externo;
5. **Acompanhamento:** acompanhamento, verificação e análise das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e cumprimento no TRF e Seccionais da 1ª Região;
6. **Projeto:** é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e
7. **Capacitação:** processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional, sendo exigido o cumprimento de, no mínimo, quarenta horas anuais destinadas a ações dessa natureza para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.

As ações previstas estão relacionadas no Apêndice I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte da Presidência do Tribunal ou dos órgãos de controle externo.

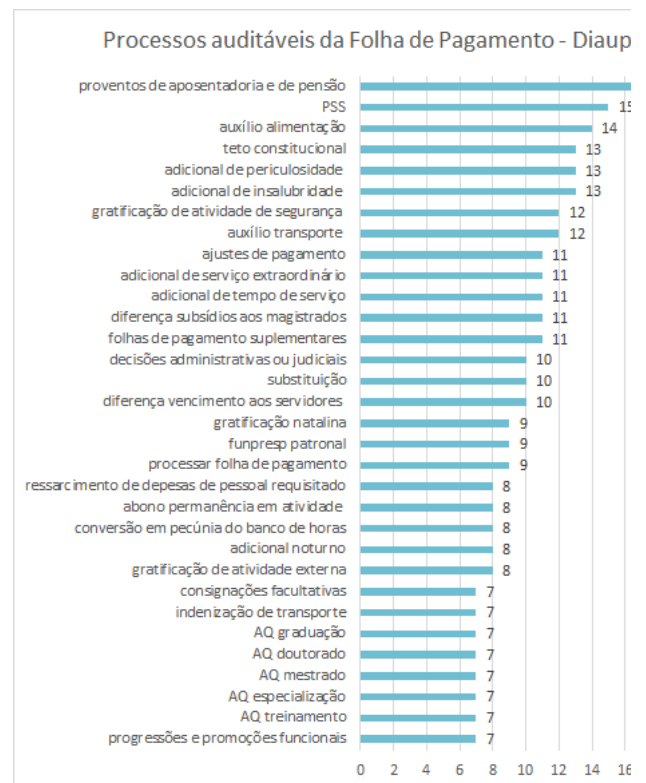
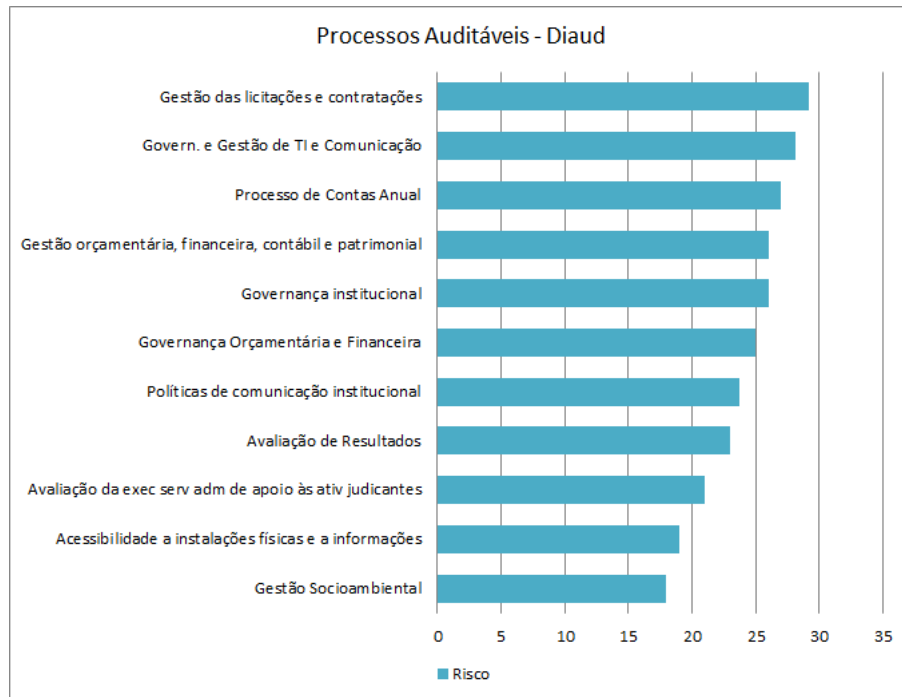
V - METODOLOGIA UTILIZADA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

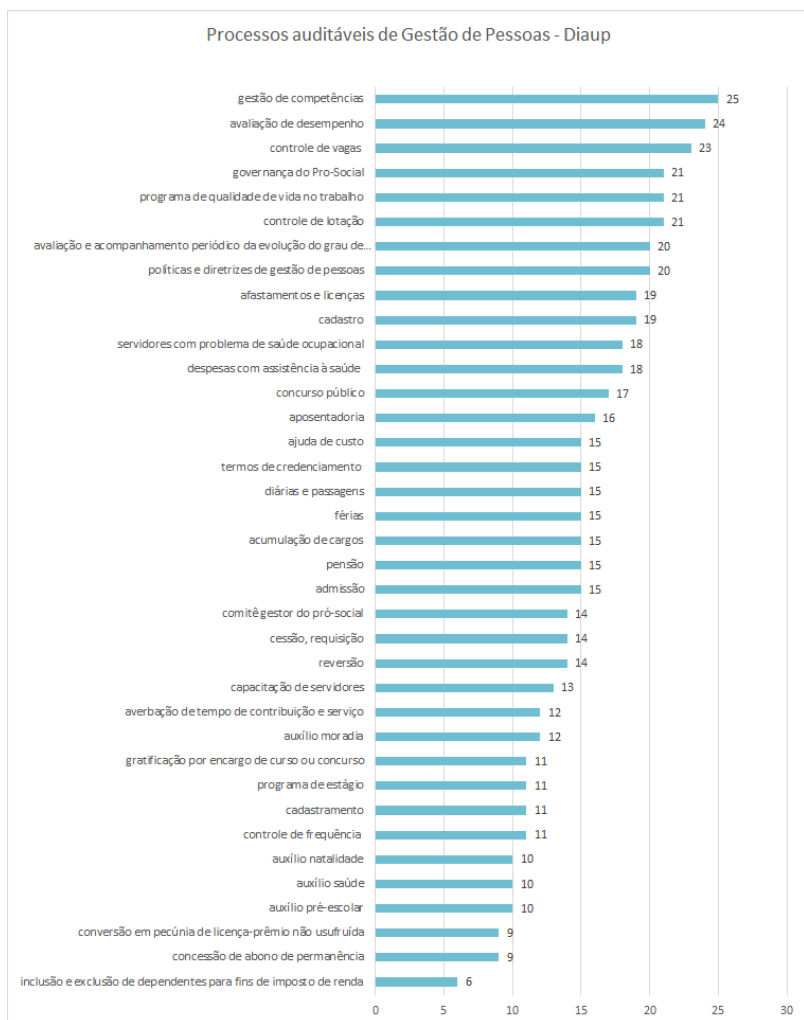
Para a elaboração do PAA - 2021 foi levado em consideração o recém-aprovado Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, visto que ele delimita os macrodesafios da Justiça Federal e, portanto, do TRF 1ª Região para o período compreendido pelo presente plano. Todo o conjunto da estratégia pretende, ao final de 2026, guiar a Justiça Federal para consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável, garantindo à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. Foram considerados, ainda, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da Justiça Federal da 1ª Região.

Destaca-se que, tão logo sejam instituídos os objetivos estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região para o período 2021-2026, serão acrescidos a este Plano de Auditoria, promovendo-se o alinhamento das atividades previstas aos objetivos estratégicos do Tribunal.

Os processos a serem auditados em 2021 foram selecionados com enfoque nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais da organização, com base na experiência e no julgamento profissional dos auditores que integram a Secretaria e no tempo decorrido das auditorias realizadas anteriormente sobre esses temas, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, bem como o interesse da administração, conforme demonstrado nas planilhas de Avaliação de Risco para Mensuração dos Processos Auditáveis (9277167 e 9120751).

Os processos auditáveis estão demonstrados por ordem de maior para menor risco nos gráficos a seguir, separados por Divisão de Auditoria:





VI - ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho da Secretaria de Auditoria Interna para o exercício de 2021 será distribuída nas seguintes ações: auditoria, consultoria, monitoramento, acompanhamento, projeto e ações de capacitação.

Com o intuito de otimizar a alocação da força de trabalho nas ações a serem desenvolvidas, a Secau, utilizando como referência a publicação "Padrões de Auditoria Preventiva", elaborado em 2017 pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, estabeleceu a escala de medida da força de trabalho denominada Homem Dia Fiscalização - HDF.

A unidade HDF corresponde ao esforço de um dia útil de trabalho de um servidor da Secau para ser utilizado nas ações mencionadas.

As premissas consideradas para a definição da quantidade de dias úteis por auditor são as seguintes:

- na apuração dos dias úteis no ano, eliminar a média dos períodos de afastamento habitual dos servidores no ano anterior e o período correspondente a direitos assegurados por lei (férias, licença- capacitação, capacitações, média de afastamentos para tratamento de saúde etc.);
- na apuração da quantidade de auditores, excluir do cômputo os ocupantes dos cargos de secretário, de diretor de divisão, assessor, bem como os servidores lotados no Gabinete da Secretaria, em razão de não representarem recursos diretamente alocáveis nas ações que consomem HDF, já que exercem atribuições de supervisão, coordenação e suporte às atividades da Secau.

A fórmula para apuração da quantidade de dias úteis e de servidores que compõem a força de trabalho, com vistas à determinação de disponibilidade de HDF anual é:

Apuração dos dias úteis	Apuração da força de trabalho para alocação
Total de dias úteis do ano (-) Média dos afastamentos habituais = Dias úteis líquidos	Quantidade de servidores da Secretaria (-) Secretário, Diretor de Divisão, Assessor (-) Servidores do Gabinete = Força de trabalho disponível
Apuração de HDF disponíveis	
HDF= Dias úteis líquidos x Força de trabalho disponível	

Assim, foram apurados 206 dias úteis líquidos por auditor para o exercício 2021. Considerando que a Secau conta atualmente com 19 auditores, estima-se que haverá 3.914 HDF disponíveis para a execução das ações constantes do Apêndice I.

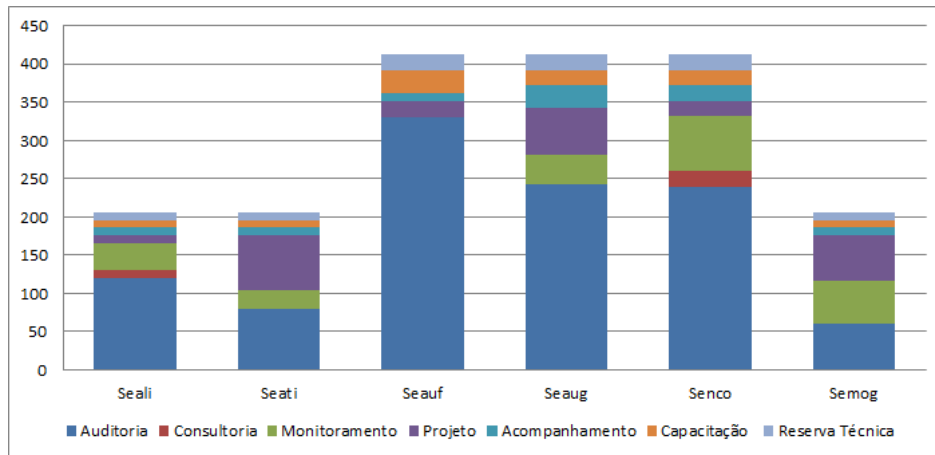
A seguir, evidencia-se a distribuição da força de trabalho para realização das ações previstas para 2021, por seção e modalidade:

DIAUD:

Unidade	Servidores	Ações a serem desenvolvidas							Total de HDF disponíveis
		Auditoria	Consultoria	Monitoramento	Projeto	Acompanhamento	Capacitação	Reserva Técnica	

Seali	Auditor Supervisor	120	10	36	10	10	10	10	206	
Seati	Auditor Supervisor	80	0	25	71	10	10	10	206	
Seauf	Auditor Supervisor	165	0	0	11	5	15	10	206	
	Auditor	165	0	0	11	5	15	10	206	
Seaug	Auditor Supervisor	121	0	20	35	10	10	10	206	
	Auditor	121	0	20	35	10	10	10	206	
Senco	Auditor Supervisor	120	10	36	10	10	10	10	206	
	Auditor	120	10	36	10	10	10	10	206	
Semog	Auditor Supervisor	61	0	55	60	10	10	10	206	
Total		9	1073	30	228	253	80	100	90	1854

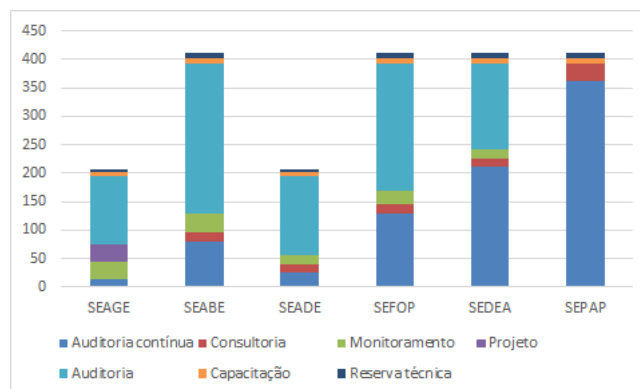
ATIVIDADES DA DIAUD



DIAUP:

Unidade	Servidores	Ações a serem desenvolvidas							Total de HDFs disponíveis
		Auditoria	Consultoria	Monitoramento	Projeto	Auditoria Contínua	Capacitação	Reserva Técnica	
Seage	Auditor Supervisor	121	0	30	30	15	5	5	206
Sefop	Auditor Supervisor	151	15	15	0	15	5	5	206
	Auditor	71	0	10	0	115	5	5	206
Seabe	Auditor Supervisor	151	15	15	0	15	5	5	206
	Auditor	111	0	20	0	65	5	5	206
Seade	Auditor	141	15	15	0	25	5	5	206
Sepap	Auditor Supervisor	0	15	0	0	181	5	5	206
	Auditor	0	15	0	0	181	5	5	206
Sedea	Auditor Supervisor	151	15	15	0	15	5	5	206
	Auditor	0	0	0	0	185	5	5	206
Total	10	897	90	120	30	823	50	50	2060

ATIVIDADES DA DIAUP



Convém esclarecer que a reserva técnica prevista neste plano foi estimada com base em dados históricos de demandas extraordinárias recebidas pela Secau anualmente, que provavelmente serão solicitadas pela Administração em 2021. Dessa forma, parte da capacidade operacional estará reservada para trabalhos cuja necessidade de realização será identificada ao longo do exercício.

VII - APÊNDICES

O cronograma de Auditoria, detalhado no *Apêndice I - Ações a serem desenvolvidas*, delimita os trabalhos a serem realizados pela Secau e respectivas divisões, alinhados aos macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF.

VII - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submete-se o presente Plano Anual de Auditoria - PAA 2021 à aprovação do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente desta Corte, com a proposta de encaminhamento ao Conselho de Administração para homologação, em atendimento à recomendação emitida pelo Tribunal de Contas da União a este Tribunal disposta no item 9.1.5.1 do [Acórdão 1745/2020-TCU-Plenário](#).

Solicita-se, por conseguinte, que o PAA 2021 aprovado seja encaminhado à Diretoria-Geral da Secretaria, para conhecimento das unidades administrativas e divulgação no *site* do Tribunal na *Internet*.

MARCOS DE OLIVEIRA DIAS

Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa

JANAÍNA NEVES REGIS

Supervisora da Seção de Monitoramento de Auditoria de Gestão Administrativa

JOÃO BATISTA CORRÊA DA COSTA

Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas

AMANDA CÔRTEZ GOMES

Supervisora da Seção de Planejamento de Auditoria de Gestão de Pessoas

ISABELLA D'ARMADA CAETANO DE ARAÚJO CALIXTO

Assessora Adjunta VI - Secau

MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA

Diretora da Secretaria de Auditoria Interna

VIII - APROVAÇÃO DO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE

Aprovo o presente Plano Anual de Auditoria - PAA 2021.

Submeto ao Conselho de Administração, para homologação.

Remeta-se cópia à Diretoria-Geral da Secretaria, para conhecimento das unidades administrativas do Tribunal.

Divulgue-se no sítio eletrônico do Tribunal na *Internet*.

Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI MENDES**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

APÊNDICE I**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS****A - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA DIVISÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIAUD**

A.1 - Modalidade: Auditoria							
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Riscos	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidades Responsáveis
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2020 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2020.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	200	Janeiro a março	Seauf, Seali, Seati, Seaug, Senco e Semog

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria nos processos de execução financeira dos recursos próprios do Pro-Social.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Avaliar a execução financeira dos recursos próprios do Pro-Social.	Destinação de recursos próprios do Pro-Social para pagamento de despesas não acordadas em contratos.	180	Abril a julho	Seauf e Seaug
Garantia dos Direitos da Cidadania.	Auditoria coordenada pelo CNJ de acessibilidade dos Tribunais e Conselhos.	Acessibilidade a instalações físicas e a informações.	Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.	Descumprimento das exigências dos requisitos de acessibilidade previstos na legislação em vigor.	141	Julho a setembro	Seali, Senco e Semog
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados.	Auditoria em Segurança da Informação	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Avaliar as ações relacionadas a Segurança das Informações produzidas e mantidas pela Justiça Federal da 1ª Região.	Comprometimento dos objetivos estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região devido à fragilidades em ações relacionadas à governança e gestão da Segurança da Informação.	60	Agosto a novembro	Seati
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2021.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	287	Agosto a dezembro	Seauf, Seali, Seati, Seaug, Senco e Semog

A.2 - Modalidade: Auditoria Contínua e Preventiva

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria Contínua em processos licitatórios e de contratos selecionados (inclusive contratos da obra de Construção do Edifício Sede do TRF e de tecnologia da informação).	Gestão de licitação e contratos	Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Tribunal, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao Tribunal; Dano à imagem / reputação do Tribunal.	135	Janeiro a dezembro	Seali e Senco
Garantia dos direitos de cidadania.	Auditoria Contínua no Portal da Transparência.	Acessibilidade e gestão das informações	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência.	Informações divergentes ou incompletas nos sites do TRF1.	70	Janeiro a dezembro	Seaug

A.3 - Modalidade: Consultoria

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos.	-	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud.	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais; Atuação da unidade de auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle	30	Janeiro a dezembro	Seali e Senco

interno e de auditoria
interna.

A.4 - Modalidade: Monitoramento							
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados.	Monitoramento da Ação Coordenada de Auditoria de Governança e gestão de TI - CNJ 2018.	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Avaliar o atendimento às recomendações da Ação Coordenada de Auditoria de Governança e gestão de TI - CNJ 2018. (PAe 0002673-27.2018.4.01.8000)	Fragilidades decorrentes de controles não implementados. Fragilidades na gestão e nos sistemas de TI.	6	Fevereiro	Seati e Semog
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados.	Monitoramento da auditoria de governança, riscos e controle de Tecnologia da Informação. (Relatório de Auditoria Operacional N. 01/2016)	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Avaliar o atendimento às recomendações da Auditoria de governança, riscos e controle de Tecnologia da Informação. (PAe 0022865-83.2015.4.01.8000)	Fragilidades decorrentes de controles não implementados. Fragilidades na gestão e nos sistemas de TI.	6	Março	Seati e Semog
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Monitoramento da auditoria de governança sobre os indicadores de gestão.	Governança Institucional.	Avaliar o atendimento às recomendações da Auditoria de governança sobre os indicadores de gestão. (PAe 0021961-29.2016.4.01.8000)	Fragilidades decorrentes de controles não implementados. Deficiências na gestão da estratégia e descumprimento de critérios normativos.	30	Março a maio	Seaug e Semog
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira; Fortalecimento da segurança e proteção institucional.	Monitoramento da auditoria da gestão de contratos que englobam a Segurança Institucional.	Gestão das contratações. (Segurança institucional)	Avaliar o atendimento às recomendações da Auditoria da gestão de contratos que englobam a Segurança Institucional - 1ª etapa. (PAe 0005987-10.2020.4.01.8000)	Dano à integridade física e psíquica de pessoas que transitam nos edifícios do Tribunal; Dano à integridade do patrimônio do Tribunal formado por bens móveis e imóveis; Dano financeiro ao Tribunal / União em caso de plano de contingência ou ações reparadoras; Dano à imagem / reputação do Tribunal.	49	Março a maio	Seali, Senco e Semog
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Monitoramento da Inspeção realizada pelo CNJ em fevereiro/2020.	Governança Institucional.	Avaliar o atendimento às recomendações da Inspeção realizada pelo CNJ em fevereiro/2020. (PAe 0029036-17.2019.4.01.8000)	Recomendações do CNJ não implementadas.	40	Junho e julho	Seali, Senco e Semog
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados.	Monitoramento da auditoria sobre a gestão de tecnologia da informação. (Relatório de Auditoria Operacional N. 01/2018).	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Avaliar o atendimento às recomendações da Auditoria sobre a gestão de tecnologia da informação. (PAe 0018424-88.2017.4.01.8000)	Fragilidades decorrentes de controles não implementados.	6	Julho	Seati e Semog
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Monitoramento da auditoria na Gestão de Riscos.	Governança Institucional.	Avaliar o atendimento às recomendações da Auditoria na Gestão de Riscos. (PAe 0014499-79.2020.4.01.8000)	Exposição da instituição a riscos não identificados e não gerenciados; Baixa adesão das unidades do Tribunal na implementação da gestão de riscos.	30	Setembro a novembro	Seaug e Semog
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira; Fortalecimento da	Monitoramento da auditoria da gestão de contratos que englobam a Segurança Institucional.	Gestão das contratações. (Segurança institucional)	Avaliar o atendimento às recomendações da Auditoria de Segurança Institucional - 2ª etapa. (PAe 0015312-09.2020.4.01.8000)	Dano à integridade física e psíquica de pessoas que transitam nos edifícios do Tribunal; Dano à integridade do patrimônio do Tribunal formado por bens móveis e imóveis;	49	Outubro a dezembro	Seali, Senco e Semog

segurança e proteção institucional.				Dano financeiro ao Tribunal / União em caso de plano de contingência ou ações reparadoras; Dano à imagem / reputação do Tribunal.			
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados.	Monitoramento da auditoria compartilhada de TI com as Seções Judiciárias do AC, GO, PA, PI, RR e TO.	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria compartilhada de TI com as Seções Judiciárias do AC, GO, PA, PI, RR e TO. (PAe 0019173-03.2020.4.01.8000)	Ociosidade de equipamentos adquiridos; Comprometimento da efetividade dos gastos em TI.	6	Novembro	Seati e Semog
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados.	Monitoramento da auditoria no processo de manutenção e desenvolvimento de sistemas.	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria no processo de manutenção e desenvolvimento de sistemas. (PAe 0003558-70.2020.4.01.8000)	Comprometimento da eficiência da prestação jurisdicional devido a deficiências nos sistemas de informação utilizados.	6	Dezembro	Seati e Semog

A.5 - Modalidade: Projeto

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020.	-	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020.	Não atendimento à determinação da Res 309/2020 do CNJ.	77	Março a junho	Semog, Seali, Seati, Seauf, Seaug e Senco
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.	Implantação do Sistema Auditar no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.	-	Implantação do Sistema Auditar.	Insuficiência ou demora no monitoramento das auditorias realizadas; Perda de informações relacionadas às auditorias.	56	Abril a junho	Seati
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Implantação da Gestão de Riscos dos processos de trabalho da Secau, conforme plano de ação 9932769.	-	Implantar efetivamente o gerenciamento de riscos na Secretaria de Auditoria Interna - Parte 2.	Exposição a riscos não identificados formalmente e gerenciados.	30	Julho a dezembro	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Elaboração do Plano Estratégico da Secau para o período 2022/2025 a ser incorporado ao Plano Quadrienal de Auditoria.	-	Estabelecer a estratégia da Secau para o período de 2022 a 2025.	Atuação da Secau em desacordo com Plano Estratégico do Tribunal.	10	Agosto a setembro	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2022 e do Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2022-2025	-	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos da Secau com vistas a avaliar o Relatório de Gestão do exercício anterior; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores e as unidades seccionais de auditoria e controle interno quanto à adoção de boas práticas; e no desempenho da missão institucional.	Escolha inadequada das ações a serem realizadas.	70	Agosto a novembro	Semog, Seali, Seati, Seauf, Seaug e Senco

A.6 - Modalidade: Acompanhamento							
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Acompanhamento, verificação e análise das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e cumprimento no TRF e Seccionais da 1ª Região	-	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pelo TRF, orientando as unidades de auditoria e controle das seccionais a adotar os mesmos procedimentos.	Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU; Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade.	80	Janeiro a dezembro	Seali, Seati, Seauf, Seaug, Senco, Semog
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Acompanhamento do Plano Estratégico - 1º Semestre.	-	Avaliar o cumprimento das metas previstas.	Não cumprimento da meta estratégica.	10	Janeiro a fevereiro	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Acompanhamento do Plano Estratégico - 2º Semestre.	-	Avaliar o cumprimento das metas previstas.	Não cumprimento da meta estratégica.	10	Julho a agosto	Seaug

A.7 - Modalidade: Capacitação							
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	-	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores da Diaud. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	100	Janeiro a dezembro	Diaud, Seali, Seati, Seauf, Seaug, Senco e Semog

B - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA DIVISÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIAUP

B.1 - Modalidade: Auditoria							
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Riscos	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidades Responsáveis
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Auditoria nos pagamentos do Pro-Social	Pagamentos do Pro-Social	Avaliar a conformidade dos pagamentos realizados com recursos próprios do Pro-Social	Pagamentos indevidos	175	Abril a julho	Seabe, Seade e Seage
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Auditoria de concessão e pagamento de diárias	Concessão e pagamento de diárias	Avaliar os atos de concessão, os pagamentos de diárias a magistrados e servidores, bem com as prestações de contas para certificar o cumprimento da legislação de regência	Irregularidades na concessão, no pagamento de diárias e na prestação de contas	251	Agosto a dezembro	Seabe, Seade e Seage
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Auditoria contínua da folha de pagamento	Procedimentos da folha de pagamento de pessoal	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores	Pagamentos incorretos e indevidos Ausência ou insuficiência de controles	146	Abril a julho	Sefop, Sede, Seage
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Auditoria Anual de Contas do Exercício 2020	Procedimentos da folha de pagamento de pessoal	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal	Pagamentos incorretos e indevidos	115	agosto de 2020 a março de 2021	Sefop, Sede e Seage
Aperfeiçoamento da	Auditoria Anual	Procedimentos da	Avaliar a conformidade	Pagamentos	210	agosto de 2021 a	Sefop, Sede,

gestão administrativa e da governança judiciária	de Contas do Exercício 2021	folha de pagamento de pessoal	dos procedimentos para o pagamento de pessoal	incorretos e indevidos	março de 2022	Seabe, Seade e Seage
--------------------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------------	------------------------	---------------	----------------------

B.2 - Modalidade: Consultoria							
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Prestação de apoio técnico e consultoria aos gestores na elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual	-	Coordenar a organização do processo de prestação de contas das Unidades Gestoras da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da Primeira Região relativas ao exercício de 2019	Divergências ou insuficiência nas informações prestadas no Relatório de Gestão	30	Janeiro a março	Sefop, Seade, Sepap, Seade e Seabe
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Emissão de respostas a consultas das áreas administrativas do Tribunal e das unidades de auditoria das seções judiciárias da 1ª Região referentes à gestão de pessoas	-	Elaborar respostas às unidades consulentes do Tribunal e às unidades de auditoria das seccionais sobre assuntos inerentes à gestão de pessoas, conforme estabelecido no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região	Adoção de procedimentos pelos gestores em desconformidade com a legislação e jurisprudência	60	Janeiro a dezembro	Sefop, Seade, Sepap, Seade, Seabe e Seage

B.3 - Modalidade: Monitoramento							
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Monitoramento da Auditoria Operacional e de conformidade nos processos de averbações de tempo de serviço e de contribuição de magistrado e servidores do Tribunal	Diretos e Deveres	Monitorar a implementação das recomendações constantes do Relatório de Auditoria de Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição. (PAe 0021625-88.2017.4.01.8000)	As averbações de tempo de serviço e de contribuição deferidas em desacordo com os normativos vigentes	21	Janeiro a abril	Seabe, Seage
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Monitoramento da Auditoria de pagamento da gratificação por encargos de cursos e concursos	Diretos e Deveres	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria de pagamentos da gratificação por encargos de cursos e concursos a magistrados e servidores (PAe 0025988-84.2018.4.01.8000)	Desconformidades no pagamento da gratificação por encargos de cursos e concursos a magistrados e servidores	8	Janeiro a abril	Seade, Seage
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Monitoramento da Auditoria de Requisição e cessão de servidores e redistribuição de cargos	Direitos e Deveres	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria que teve por objetivo a avaliação da legalidade e os controles internos afetos aos procedimentos relativos à requisição e à cessão de servidores, aos reembolsos de remuneração e encargos, bem como à redistribuição de cargos (PAe 0008479-09.2019.4.01.8000)	Descumprimento da legislação aplicável e fragilidades nos controles relativos à requisição e à cessão de servidores, aos reembolsos de remuneração e encargos, bem como à redistribuição de cargos	8	Maio a agosto	Seade, Seade e Seage
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Monitoramento da Auditoria de Folha de pagamento de pessoal ativo e inativo de magistrados e servidores 2019	Processamento da folha de pagamento	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria que teve por objetivo a avaliação da conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal, por	Pagamentos incorretos e indevidos	19	Janeiro a abril	Sefop e Seage

			meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores (PAe 0008670-54.2019.4.01.8000)				
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Monitoramento da Auditoria de Acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas	Governança de Pessoas	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria que teve por objetivo a avaliação da conformidade dos procedimentos relativos a acúmulo de cargos, empregos ou funções públicos, bem como avaliar a adequação e a suficiência dos controles internos associados ao tema (PAe 0028126-87.2019.4.01.8000)	Acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas	8	Setembro a dezembro	Seabe e Seage
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Monitoramento da Auditoria nos procedimentos de capacitação de servidores	Capacitação de servidores	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria que teve por objetivo a avaliação da efetividade da gestão dos procedimentos de capacitação de servidores (PAe 0013765-31.2020.4.01.8000)	Ausência ou insuficiência de capacitação de servidores; descumprimento do plano anual de capacitação; distribuição inadequada de recursos para capacitação de servidores; ausência ou insuficiência de avaliação dos resultados da capacitação	27	setembro a novembro	Seade e Seage
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Monitoramento da Auditoria contínua da folha de pagamento 2020	Processamento da folha de pagamento de pessoal	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria das rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores. (PAe 0006467-85.2020.4.01.8000)	Pagamentos incorretos e indevidos	22	Setembro a dezembro	Sefop, Seade, Seage
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Monitoramento da ação de acompanhamento do Pro-Social 2020	Pro-Social	Monitorar a implementação das recomendações da ação de acompanhamento realizada no Pro-Social em 2020	Pagamentos incorretos ou indevidos	7	Maior a Agosto	Seade, Seade

B.4 - Modalidade: Projeto							
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Relatório Anual de Atividades	-	Prestar contas das atividades da auditoria	Atraso na elaboração do relatório	12	Janeiro a julho	Seage
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2022 e do Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2022-2025	-	Elaborar o PAA para o exercício de 2022 e o Plano de Auditoria de Longo Prazo - Palp para o período 2022-2025	Intempestividade na elaboração do planejamento da Diaup	6	Outubro a novembro	Seage
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Atualização do mapeamento de competências	-	Atualizar o mapeamento de competências da Secau	Desatualização do mapeamento de competências	6	Maior a junho	Seage
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Implantar o programa de qualidade da auditoria, conforme plano de ação 9932769	-	Implantar o programa de qualidade da auditoria	Não cumprimento da meta estratégica	6	Janeiro a dezembro	Seage

B.5 - Modalidade: Auditoria Contínua e Preventiva							
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Concessão e pagamentos de benefícios, para que sejam avaliadas a implementação das medidas propostas pela comissão de sindicância e pela Seabe/Diaup, bem como a efetividade das rotinas e dos procedimentos implantados.	-	Avaliar a implementação das medidas propostas pela comissão de sindicância e pela Seabe/Diaup, bem como a efetividade das rotinas e dos procedimentos implantados em relação à concessão de benefícios.	Pagamentos indevidos Não cumprimento das medidas propostas pela comissão de sindicância	75	Janeiro a março	Seabe
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Verificação das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos questionários de governança do Tribunal de Contas da União - TCU relacionados à gestão de pessoas, para fins de aplicação e cumprimento no TRF e nas seccionais da 1ª Região	-	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU relacionados à gestão de pessoas, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pelo TRF, orientando as unidades de auditoria das seccionais a adotar os mesmos procedimentos	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU. Gestão de recursos públicos em desconformidade com normas e jurisprudência do TCU.	30	Janeiro a dezembro	Seade, Sefop, Sedeap, Seage, Sepap e Seabe
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da 1ª Região lançadas no referido sistema	-	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores do Tribunal concernentes aos indícios de irregularidades identificados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento do TRF1.	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados do TRF1, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990	10	Janeiro a dezembro	Seage
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Concessão de abono de permanência e de conversão de licença-prêmio em pecúnia	-	Certificar a regularidade dos atos de concessão de abono de permanência e de conversão em pecúnia de licença-prêmio de servidores	Desconformidades na concessão de abono de permanência e na conversão em pecúnia de licença-prêmio	20	Janeiro a dezembro	Seade
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Avaliação da conformidade dos processos administrativos do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas, que tratam de admissão e de concessão de aposentadoria e pensão de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU	-	Certificar a regularidade dos processos administrativos de admissão, de concessão de aposentadoria de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas e de concessão de pensão de magistrados e servidores do Tribunal, bem como a emissão de parecer em todos esses processos.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de admissão, concessão de aposentadoria e pensões de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas	342	Janeiro a dezembro	Sepap
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Diligências do TCU relacionadas à folha de pagamento de magistrados e servidores do Tribunal	-	Elaborar minutas de memorandos e ofícios, bem como acompanhar e conferir a documentação e informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas do Tribunal em face de diligências do TCU	Intempestividade no atendimento e inconsistências das informações a serem encaminhadas ao TCU	40	Janeiro a dezembro	Sefop e Sedeap
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Pagamento de exercícios anteriores	-	Certificar a regularidade dos procedimentos e dos cálculos destinados para pagamentos de despesas com pessoal relativas a exercícios anteriores	Pagamentos indevidos de exercícios anteriores	150	Janeiro a dezembro	Sedeap
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Avaliação de acertos de pagamento decorrentes de desligamento e	-	Certificar a regularidade dos acertos de pagamento decorrentes de desligamento e de pagamentos diversos	Irregularidades nos acertos de pagamentos realizados no exercício	85	Janeiro a dezembro	Sefop

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	pagamentos realizados no exercício		relativos ao exercício corrente				
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Diligências do TCU relacionadas a admissão, aposentadoria e pensões de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas	-	Elaborar minutas de memorandos e ofícios, bem como acompanhar, controlar e conferir a documentação e informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas em face de diligências do TCU	Intempestividade no atendimento e inconsistência nas informações a serem encaminhadas ao TCU	15	Janeiro a dezembro	Sepap
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Análise do cálculo do benefício especial	-	Verificar a regularidade da documentação e correção do valor apurado	Pagamento indevido do benefício especial	45	Janeiro a dezembro	Sefop e Sedea

B.6 - Modalidade: Capacitação							
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Unidade Responsável
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Participação de servidores que atuam nas auditorias relacionadas a gestão de pessoas em ações de capacitação	-	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores da Diaup. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	50	Janeiro a dezembro	Diaup, Seade, Sefop, Sedea, Seage, Sepap e Seabe



Documento assinado eletronicamente por **Marília Andre da Silva Meneses Graca, Diretor(a) de Secretaria**, em 16/11/2020, às 18:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella D'armada Caetano de Araujo Calixto, Assessor(a) Adjunto VI**, em 16/11/2020, às 18:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Côrtes Gomes, Supervisor(a) de Seção**, em 16/11/2020, às 18:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Dias, Diretor(a) de Divisão**, em 17/11/2020, às 08:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Neves Regis, Supervisor(a) de Seção**, em 17/11/2020, às 09:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 18/11/2020, às 17:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11588431** e o código CRC **5882B3C4**.